



PROCESSO N.º 716/08

PROTOCOLO N.º 7.236.396-5

PARECER N.º 970/08

APROVADO EM 16/12/08

CÂMARA DE PLANEJAMENTO

INTERESSADO: COLÉGIO ENSITEC

MUNICÍPIO: CURITIBA

ASSUNTO: Comunicação de adequação dos cursos Técnico em Mecânica Industrial e Técnico em Eletrônica Industrial ao Catálogo Nacional de Cursos Técnicos – CNCT.

RELATORA: DARCI PERUGINE GILIOLI

II – VOTO DA RELATORA

Diante do exposto, a Sociedade de Ensino Técnico Ensitec Ltda., mantenedora do Colégio Ensitec, de Curitiba, comunica a adequação ao Catálogo Nacional de Cursos Técnicos – CNCT, dos cursos Técnico em Mecânica Industrial e Técnico em Eletrônica Industrial classificados na área profissional Indústria, que passarão a se denominar cursos Técnico em Mecânica e Técnico em Eletrônica, ambos do eixo tecnológico Controle e Processos Industriais, mantendo-se os respectivos planos de curso que são coerentes com as descrições constantes do referido Catálogo e situação prevista no artigo 4º, da Deliberação CEE/PR n.º 04/08, de 05/12/08.

Ainda, de acordo com o artigo 8º da citada Deliberação a Direção do Colégio Ensitec, de Curitiba, deverá fornecer a este Conselho os dados necessários para cadastramento no SISTEC – Sistema de Informação e Supervisão da Educação Profissional e Tecnológica.

É o Parecer.

CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Planejamento aprova, por unanimidade, o Voto da Relatora.
Curitiba, 15 de dezembro de 2008.

DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação aprovou, por unanimidade, a Conclusão da Câmara.
Sala Pe. José de Anchieta, em 16 de dezembro de 2008.